



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

EDITAL Nº 031/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DE
AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2026**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS DE JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.147/2025, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, seção 2, página 20, torna pública a **relação de estudantes contemplados com auxílios da assistência estudantil em 2023, 2024 e 2025 que estão aptos à renovação em 2026.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os auxílios financeiros da Assistência Estudantil, previstos no Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar, visam contribuir para a permanência e êxito dos estudantes regularmente matriculados no IFFar que vivenciam situação de vulnerabilidade social.

1.2. A renovação dos Auxílios Permanência, Auxílio Permanência (aos estudantes dos cursos EJA-EPT-EF), Atleta e Inclusão Digital ocorre semestralmente para os cursos subsequentes e de graduação, e anualmente para os demais cursos, conforme a disponibilidade orçamentária de cada campus.

1.3. A renovação do auxílio será concedida somente aos estudantes com matrícula ativa no IFFar, que atendem aos requisitos estabelecidos nas normativas de Assistência Estudantil para a continuidade do benefício.

1.4. Durante a vigência do benefício, o estudante deve comunicar à Coordenação de Assistência Estudantil-CAE do seu campus qualquer alteração em sua situação socioeconômica ou em sua vida que tenha relação direta com o uso do benefício recebido.

1.5. A qualquer momento, o profissional assistente social pode realizar entrevistas, visitas domiciliares ou solicitar documentação complementar, utilizando os métodos que julgar mais adequados para acompanhar o estudante beneficiado.

1.6. O estudante que se recusar à reavaliação solicitada pelo Serviço Social terá o auxílio financeiro suspenso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

1.7. A omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante acarretará o cancelamento do auxílio, independente da época em que forem constatadas, além do ressarcimento à União do valor recebido indevidamente.

1.8. O estudante deve estar ciente de que é crime omitir ou fornecer informações falsas, conforme estabelecido no art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei nº 2.848/1940, e pode responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.

1.9. A manutenção dos pagamentos dos auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária destinada para este fim.

1.10. Estudantes que constam na lista de contemplados deverão comparecer na Coordenação de Assistência Estudantil – CAE até o dia 16 de março para confirmar seus dados bancários.

2. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Referentes ao Edital nº 20/2023

ELISÂNGELA DOS SANTOS BEDIN
EVANILSO PORTELLA BRANDÃO

Referentes aos Editais nº 30 e nº 207 de 2024.

ANA RAQUELY MOREIRA DA SILVA
CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES
CONRADO CARRARO BRUM
DÉBORA RODRIGUES DE LIMA
DÉBORA ZÜNDLER DOS REIS
EDUARDA PORTELA DE CAMARGO
FERNANDA SALLES DO NASCIMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

GABRIEL BRUM DOS SANTOS
GABRIEL PEUCKRT DO AMARAL
GRAZIELA ERD SCHOTT
LUCAS VIEIRA SOARES
MARIANA GOMES RIBEIRO DA SILVA
MARIELI SIQUEIRA DE GODOI
QUEITY ANY LIMA DA SILVA
SABRINA PRUNZEL LEMOS
TAIS AQUINO DE SOUZA
VERA LUCIA SOARES
VITOR LIMA SPETH
VITORIA PEREIRA PORTELA

Referentes aos editais nº 028 e nº 353 de 2025

KELY CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA
ROSELAINÉ SILVEIRA CARVALHO
LAURECI DOS SANTOS
CRISTIANE MOURA SOARES
FELIPE SILVA DOS SANTOS
LIDIANE RODRIGUES
GABRIEL DOS SANTOS ALVES
PAOLA MORAES DOS SANTOS
DANIELI DOS SANTOS DOS SANTOS
ANDREIA DE SOUZA CAVALHEIRO
HELENA DE SOUZA CAVALHEIRO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

MARLI DA ROSA JACQUES
NELCI MOREIRA DE CASTRO
ROSANA LOPES DE NOGUEIRA
TANIA DE FÁTIMA LOPES PAIM
RAFAELLA DA SILVA GARCIA COSTA
LUIZ HENRIQUE SANTANA DA SILVA
ANGÉLICA DOS SANTOS
AMANDA VITORIA LOPES GUEDES
ANA LUISA RODRIGUES ROCHA
ANGELA FONTOURA COELHO
CARMEN BARROS BIANCHIN
ELIANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS
ISABELLY TOMBESI DA SILVA
ISADORA RUTH DIAS PEREIRA
JEFERSON LUIZ PIRES DE ALENCAR
JOÃO GABRIEL MELLO DA SILVA
JOICE CHRISTINO DE OLIVEIRA
LEDI MACHADO RODRIGUES
PATRICIA DA ROSA PEREZ
SAMANTHA CRISTINA DA SILVA COSTA
SIMONE DA LUZ SILVA
WOHANA TRINDADE DA SILVA

Júlio de Castilhos, 09 de março de 2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

Sílvia Regina Montagner
DIRETORA GERAL
Port. N° 1.147/202